



ESTADO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS

SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE REFORMA

SANITÁRIOS DTIF, SEMID, SECCIONAL/CAGE

14º ANDAR BANRISUL

PROA nº. 23/1400-0002904-2

14º Andar Banrisul

Rua Caldas Jr, 120, Centro Histórico

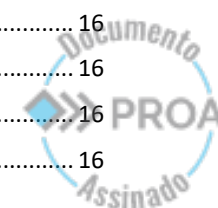
Porto Alegre – RS





Sumário

1. APRESENTAÇÃO	4
1.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS	5
1.2. OBJETIVOS	6
1.3. JUSTIFICATIVAS	6
2. DIAGNÓSTICO - ESTADO DE CONSERVAÇÃO	7
3. DISPOSIÇÕES GERAIS	7
3.1. FISCALIZAÇÃO	8
3.2. NORMAS, OMISSÕES E DIVERGÊNCIAS	8
3.2.1. Normas	8
3.2.2. Omissões	8
3.2.3. Divergências	8
4. PROJETO	9
4.1. DOCUMENTOS	9
4.1.1. Memorial Descritivo	9
4.3. AUTORIA	10
4.4. PROJETOS COMPLEMENTARES	10
4.5. ALTERAÇÕES E DADOS DE PROJETO	11
4.6. MATERIAIS	11
4.7. CÓPIAS DE PLANTAS E DOCUMENTOS	11
5. SERVIÇOS OPERACIONAIS E GERENCIAIS	12
5.1. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA	12
5.2. DA SUBCONTRATAÇÃO	12
5.3. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	12
5.3.1. Responsável técnico	12
5.3.2. Responsabilidades da contratada	13
5.3.3. Responsabilidades da Fiscalização	13
5.3.4. Equipe de apoio executiva	14
5.3.5. Proteção e segurança	14
5.3.6. Materiais do escritório da obra	15
5.3.7. Organização do canteiro de obras	15
5.4. INSTALAÇÃO DA OBRA	15
5.4.1. Depósito de materiais e ferramentas	16
5.4.2. Transporte	16
6. PROJETO DE INTERVENÇÃO: REFORMA	16
6.1. REMOÇÕES, DEMOLIÇÕES E ALTERAÇÕES	16





7. SOLUÇÕES TÉCNICAS PARA PROJETO DE INTERVENÇÃO - REFORMA	20
7.1. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	20
7.1.1. Paredes	20
7.1.2. Pisos	21
7.1.2.1. Junções metálicas	22
7.1.3. Pintura	23
7.2. ESQUADRIAS	23
7.3. MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	24
7.3.1. Bancadas	24
7.3.2. Louças e metais	24
7.3.3. Espelhos	25
7.3.4. Acessórios	25
7.3.5. Sinalização e identidade visual	25
7.4. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS	26
8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS EXISTENTES	27
8.1. INDICAÇÃO DE MATERIAIS	27
8.1.1. Metais e acessórios sanitários	27
9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES	27
10. SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS	28
10.1. LIMPEZA FINAL	28
10.2. ARREMATES FINAIS E RETOQUES	29
10.3. TESTES DE FUNCIONAMENTO E VERIFICAÇÃO FINAL	29
11. ENTREGA DA OBRA	29
11.1. REPAROS APÓS A ENTREGA DA OBRA	29
12. DISPOSIÇÕES FINAIS	30





23140000029042



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E INFORMEÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento tem por objetivo apresentar as informações acerca do **Projeto de Reforma** dos sanitários localizados no 14º andar do Edifício Banrisul, sito na Rua Caldas Jr, 120, Centro Histórico, Porto Alegre/RS. Aqui estão descritos os serviços a serem executados e os materiais a serem empregados, facilitando a compreensão do projeto. Entende-se como projeto: desenhos, detalhamentos, especificações técnicas, planilhas e outros documentos afins.

Itens a considerar:

- Reforma de 3 sanitários pertencentes à DTIF (Divisão da Tecnologia da Informação Fiscal) junto à ala sul/sudeste do andar;
- Reforma de dois sanitários junto à SEMID (Setor de Microfilmagem e Digitalização);
- Reforma de dois sanitários junto à Seccional/CAGE;
- Sinalização visual adequada em todos os espaços que receberão as intervenções;
- Considerando a existência de sanitários adequados à norma de Acessibilidade, ABNT/NBR 9050/2020, os sanitários existentes não sofrerão adequações a mesma;
- As instalações deverão ser feitas por pessoal especializado e obedecer às recomendações dos fabricantes;
- Não haverá, num primeiro momento, necessidade de projeto elétrico e hidrossanitário. As observações quanto à manutenção e adequações estarão incorporadas neste documento.

CONTATO

Setor: SEINFRA

Nome: Guilherme Affonso Puglia

E-mail: guilhermepug@sefaz.rs.gov.br

Telefone: (51) 3214 5436

Horário do contato: Segunda à Sexta Feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Trata-se de sanitários de uso comum aos servidores do 14º Andar do Edifício Banrisul. Especificamente de uso da DETIF, SEMID e Seccional/CAGE. São sanitários que necessitam de adequações para os padrões SEFAZ/RS.

1.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

Os sanitários pertencem aos setores DTIF, SEMID e Seccional/CAGE e estão em condições regulares a ruins para o seu uso. Os demais sanitários do andar foram reformados e adaptados, sendo alguns atendendo as normas de acessibilidade.

Na DTIF (Divisão de Tecnologia da Informação Fiscal) há dois sanitários, um masculino e outro feminino e um terceiro sanitário de uso comum. Na SEMID (Setor de Microfilmagem e Digitalização) há dois sanitários, um grande e outro pequeno e de uso comum; Na Seccional/CAGE há dois sanitários pequenos de uso comum.

Todos os serviços devem ser executados conforme projeto apresentado e seguindo o estabelecido neste Memorial. Em caso de dúvidas quanto à interpretação da especificação e dos desenhos, deverá ser consultada a Fiscalização.

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços serão novos, de primeira qualidade, obedecendo às especificações, sob pena de recusa pela Fiscalização.

As marcas referidas neste memorial e na planilha orçamentária são utilizadas apenas como referência de padrão e qualidade, podendo ser utilizadas outras similares, equivalentes em tipo e qualidade, sempre após a expressa aprovação da equipe responsável por este projeto, por meio de amostras.

Figura 1 Sanitário feminino DTIF.

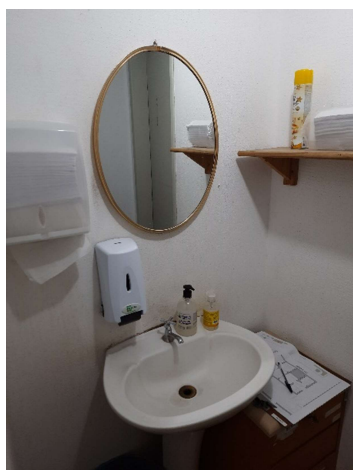


Figura 2 Sanitário Masculino DTIF.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Figura 3 Sanitário de uso comum DTIF



Figura 4 Cabine sanitária SEMID.

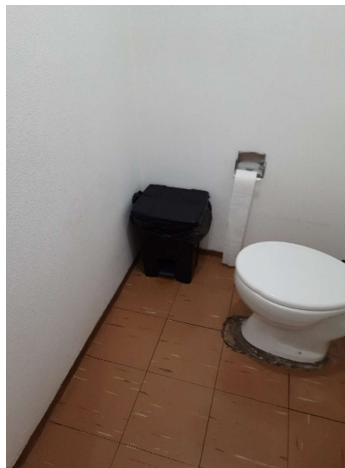
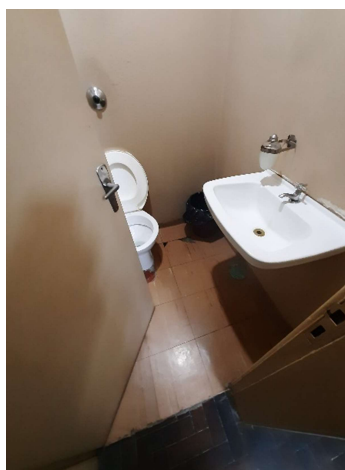


Figura 5 Sanitário SEMID junto à sala.



Figura 6 Sanitários Seccional/CAGE.



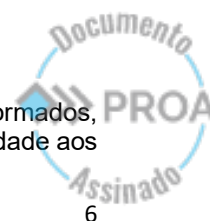
1.2. OBJETIVOS

O **Projeto de Reforma dos Sanitários 14º andar Bannisul** tem por objetivo melhorar as condições de uso e materiais de acabamento, buscando o bem estar dos usuários e adequando a padronização da SEFAZ RS.

Este projeto não visa intervenção em outras áreas do setor.

1.3. JUSTIFICATIVAS

Todos os sanitários do andar, exceto os aqui citados, foram reformados, atendendo aos padrões adotados na SEFAZ e trazendo mais conforto e praticidade aos





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

usuários. Os sanitários em análise, para além do estado de conservação ruim, são desconfortáveis e esteticamente desagradáveis. Tem pouca iluminação, não possuem bancadas ou prateleiras de apoio e espelhos. Devem ser adequados aos novos padrões de acabamento e qualidade dos demais.

2. DIAGNÓSTICO - ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Todos os sanitários apresentam características similares:

- Pouca iluminação artificial;
- Nenhuma iluminação natural (janelas voltadas para o poço de ventilação);
- Portas em madeira em estado regular a ruim;
- Paredes sem revestimento cerâmico e com pintura texturizada;
- Piso em Paviflex em péssimo estado com rodapés vinílicos se soltando;
- Bacia sanitária com descarga tipo hidra (embutida na parede), exceto duas que ficam no sanitário feminino DTIF;
- Ralos cobertos com saco plástico;
- Pias sem apoio como prateleiras ou bancadas;
- Espelhos pequenos;
- Alguns sanitários servem também de depósito;
- Cores e revestimentos que dão aspecto de sujidade.

Figura 7 Aspecto de uma das cabines sanitárias do sanitário feminino DTIF.



Fonte: Imagem Adriana Neves 18/08/23

Figura 8 Janelas basculantes voltadas para o poço de ventilação sem iluminação natural. Algo sem solução.



3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Para maior clareza, as expressões abaixo mencionadas correspondem ao que segue:





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

- DTIF: Departamento de Tecnologia da Informação Fiscal
- SEMID: Setor de Microfilmagem e Digitalização;
- CAGE: Controladoria e Auditoria Geral do Estado
- CONTRATADA: empresa que executará a obra;
- CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul – SEFAZ/RS.

Todos os serviços deverão ser executados conforme Projeto Arquitetônico e deverá ser seguido o estabelecido neste Memorial Descritivo. Em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações ou dos desenhos, deverá sempre ser consultada para esclarecimentos a equipe da SEINFRA, que fará o acompanhamento da obra junto à FISCALIZAÇÃO.

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços serão novos, de 1ª qualidade, obedecendo às especificações, sob pena de recusa pela FISCALIZAÇÃO. Todos os processos construtivos, serviços e materiais deverão atender às seguintes premissas: estabilidade estrutural, durabilidade, execução de regularização de base em perfeitas condições para a aplicação de materiais de acabamento através de mão-de-obra especializada.

As marcas referidas neste memorial e na planilha orçamentária são utilizadas apenas como referência de padrão e qualidade, podendo ser utilizadas outras similares, equivalentes em tipo e qualidade, sempre após a expressa aprovação da equipe responsável por este projeto, por meio de amostras.

3.1. FISCALIZAÇÃO

A obra será fiscalizada pela Secretaria de Obras e Habitação – SOP e contará com o acompanhamento da equipe técnica da Secretaria Estadual da Fazenda – Departamento de Administração/Seção de Infraestrutura (SEINFRA).

3.2. NORMAS, OMISSÕES E DIVERGÊNCIAS

3.2.1. Normas

Deverão ser seguidas as normas vigentes da ABNT para edificações, Leis e Decretos Municipais e Estaduais e o que está explicitamente indicado nos Projetos, bem como as especificações do presente Memorial Descritivo para execução dos serviços.

3.2.2. Omissões

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da FISCALIZAÇÃO fixar o que julgar correto, sempre em rigorosa obediência ao que ditam as normas e regulamentos para as edificações, de acordo com a ABNT e legislação vigente.

3.2.3. Divergências

Em caso de divergências entre as cotas de desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

No caso de estar especificado nos desenhos e não estar neste Memorial Descritivo, vale o que estiver especificado nos desenhos.

4. PROJETO

Este documento incorpora um conjunto de informações relevantes para o entendimento das alterações necessárias ao local de intervenção, sendo este memorial e um conjunto de pranchas do projeto arquitetônico.

As nomenclaturas das pranchas do **Projeto de Reforma Sanitários 14º Andar Banrisul** seguem o seguinte padrão: para pranchas do Projeto Executivo segue a sigla PE, seguida do tipo de projeto e o número da prancha. PE_ARQ, Arquitetônico.

4.1. DOCUMENTOS

4.1.1. Memorial Descritivo

4.2. APÊNDICE – PEÇAS GRÁFICAS

Pranchas do projeto arquitetônico conforme segue:

PRANCHA	PROJETO EXECUTIVO DEMOLIÇÕES/ADEQ- ARQUITETURA
PE-ARQ 01	A demolir – Sanitários DTIF circulação leste
PE-ARQ 02	A construir – Sanitários DTIF circulação leste
PE-ARQ 03	Reforma Sanitários DTIF – Planta Baixa e Planta de Forro
PE-ARQ 04	Reforma Sanitários DTIF – Cortes Sanitário Feminino
PE-ARQ 05	Reforma Sanitários DTIF – Cortes Sanitário Feminino e imagens
PE-ARQ 06	Reforma Sanitários DTIF – Cortes Sanitário Masculino e imagens
PE-ARQ 07	Convenções – Sanitários DTIF circulação Sul
PE-ARQ 08	Reforma Sanitários DTIF – Planta baixa e Planilha Quantitativos
PE-ARQ 09	Reforma Sanitários DTIF – Planta de Forro, Cortes e imagens
PE-ARQ 10	Convenções – Sanitários SEMID
PE-ARQ 11	Reforma Sanitários SEMID – Planta Baixa e Planilha de Quantitativos
PE-ARQ 12	Reforma Sanitários SEMID – Cortes e imagens
PE-ARQ 13	Reforma Sanitários SEMID – Planta de Forro, Cortes e imagens





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

PE-ARQ 14	Convenções Sanitários Seccional/CAGE
PE-ARQ 15	Reforma Sanitários Seccional/CAGE – Planta Baixa e Planilha de Quantitativos
PE-ARQ 16	Reforma Sanitários Seccional/CAGE – Planta de Forro, Cortes e imagens
PE-ARQ 17	Sanitário DTIF Circulação Leste – Detalhamento Bancadas
PE-ARQ 18	Sanitário DTIF Circulação Sul – Detalhamento Bancadas
PE-ARQ 19	Sanitário SEMID Circulação – Detalhamento Bancadas
PE-ARQ 20	Detalhamento esquadrias
PE-ARQ 21	Plantas de forro - Iluminação

4.3. AUTORIA

O **Projeto de Reforma dos Sanitários 14º andar Banrisul**, é de autoria da equipe técnica da Secretaria Estadual da Fazenda - Departamento de Administração / Seção de Infraestrutura (SEINFRA), tendo como Chefe da Seção de Infraestrutura o engenheiro civil Guilherme Affonso Puglia, a arquiteta e urbanista Adriana Augusto Neves como responsável técnica deste projeto, inscrita no CAU sob o número A129246-3.

O projeto não poderá ser usado, nem reproduzido, seja total ou parcialmente, sem a autorização da Secretaria Estadual da Fazenda - Departamento de Administração / Seção de Infraestrutura (SEINFRA).

Os projetos arquitetônicos abrangem todas as definições de layout e organização dos espaços e ambientes, sendo expressos por meio de plantas baixas, cortes e detalhamentos devidamente entregues à CONTRATADA, assim como as suas atualizações.

4.4. PROJETOS COMPLEMENTARES

Os projetos complementares compreendem todos os projetos necessários à conclusão da obra (Hidrossanitário, Elétrico e luminotécnico) fornecidos também pela equipe técnica da SEINFRA. Porém, neste caso não será necessário. Os pontos de elétrica e hidráulica devem ser reaproveitados tal como estão. Exceto pequenos reparos e o deslocamento de um interruptor e fechamento de um ponto de água de lavatório.

É de responsabilidade da CONTRATADA promover reunião de questionamento dos projetos junto à FISCALIZAÇÃO para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir na sua execução. Nesta reunião devem se fazer presentes, obrigatoriamente, os responsáveis pela execução da obra, os autores dos referidos projetos e a equipe de FISCALIZAÇÃO.

Ao término da obra, fica a encargo da CONTRATADA entregar à FISCALIZAÇÃO, em mídia digital, os projetos atualizados com todas as cotas revisadas, medidas no local, contendo ainda as alterações que se mostraram necessárias durante a execução – AS BUILT. Os arquivos devem ser obrigatoriamente editáveis, ou seja, em formato dwg para os projetos e demais documentos em docx ou exl.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

4.5. ALTERAÇÕES E DADOS DE PROJETO

O Executante deverá efetuar estudo das plantas, memoriais e outros documentos que compõe o Projeto. Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações poderá ser executada sem autorização da Seção de Infraestrutura. Para tanto, será necessário que o Executante solicite, por escrito, permissão para a alteração.

As cotas e os níveis do projeto deverão ser confirmados no local da obra. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá ser comunicado o Contratante para que seja feita a correção. Em caso de divergência entre as cotas das plantas e as medidas em escala, prevalecem os valores das cotas.

Eventuais adaptações a situações específicas poderão ser propostas pelo Executante e estarão sujeitas a análise da Seção de Infraestrutura.

4.6. MATERIAIS

A não ser quando especificado em contrário, os materiais empregados serão todos nacionais, novos, de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT.

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo. A equipe de FISCALIZAÇÃO deverá receber em mãos AMOSTRAS DE TODOS OS MATERIAIS que serão utilizados na obra, para poderem AUTORIZAR seu uso.

É vetado à CONTRATADA manter no canteiro das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações.

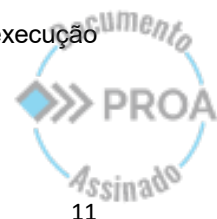
Nos itens em que há indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, estas indicações se destinam a definir o tipo em que se enquadram na concepção global da edificação e ao padrão de qualidade requerido. Poderão ser aceitos produtos similares ou equivalentes devendo o pedido de substituição ser efetuado por escrito à FISCALIZAÇÃO, que por sua vez analisará em conjunto com os autores do projeto, indicando a solução a ser adotada.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões, amostra dos materiais e orçamento comparativo.

Os materiais e acabamentos já utilizados na Secretaria Estadual da Fazenda ditos como PADRÃO e que estiverem indicados para este projeto, deverão ser mantidos e seguidos tal qual o existente, para o local indicado.

4.7. CÓPIAS DE PLANTAS E DOCUMENTOS

Todas as cópias da documentação técnica dos projetos, necessárias à execução das obras, serão por conta do executante.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

5. SERVIÇOS OPERACIONAIS E GERENCIAIS

5.1. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

A empresa deve comprovar a capacidade técnica-profissional de seus responsáveis técnicos e membros da equipe técnica e demonstrar experiência na execução dos serviços relacionados.

Apresentar atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificadas, e correspondente CAT (Certidão de Acervo Técnico) registrados no CREA/CAU em nome dos responsáveis técnicos ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica.

5.2. DA SUBCONTRATAÇÃO

É permitida a subcontratação parcial do objeto no limite máximo de 30% do valor total do contrato, dependendo da autorização prévia da CONTRATANTE, devendo a empresa indicada pelo licitante contratado, antes do início da realização dos serviços e durante a vigência contratual, apresentar documentação que comprove sua qualificação técnica necessária aos serviços, sendo indispensável a apresentação de atestados de capacidade técnica iguais ou superiores aos exigidos.

Serão obrigações adicionais da CONTRATADA:

Em qualquer hipótese de subcontratação, responsabilizar-se de forma integral pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, e responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação;

Apresentar formalmente a listagem das empresas subcontratadas à FISCALIZAÇÃO.

5.3. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A obra deve dispor de condução técnica permanente, representada pelo(a) arquiteto(a) responsável e pelo mestre geral, para analisar os projetos, planejar as etapas da obra, o aporte dos insumos necessários, conduzir os serviços, fornecer a orientação para a correta execução dos trabalhos e efetuar os contatos com a fiscalização.

5.3.1. Responsável técnico

A execução da obra deverá ser supervisionada por um profissional (Engenheiro ou Arquiteto) da Contratada, devidamente inscrito no CREA ou CAU, o qual deverá se responsabilizar por todas as fases da obra.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

5.3.2. Responsabilidades da contratada

Desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidos.

Fica a CONTRATADA responsável pelo fornecimento de maquinário necessário à plena execução da obra sem ônus para a CONTRATANTE. As ferramentas e equipamentos de uso nas obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de execução.

A CONTRATADA deverá fornecer à Administração da Secretaria Estadual da Fazenda listagem com o nome completo, CPF e RG de todos os seus funcionários, inclusive de transporte (carga e descarga) bem como listagem com identificação dos veículos contendo modelo, porte e placa. A CONTRATADA deverá solicitar à CONTRATANTE, o documento padrão utilizado. Quando houver necessidade de acrescentar ou suprimir funcionários ou ferramentas e maquinário, a CONTRATADA deverá manter atualizada a referida listagem. A CONTRATADA deverá solicitar à CONTRATANTE o documento conforme padrão utilizado.

Providenciar para que todos os materiais utilizados na execução da obra sejam transportados, manuseados e armazenados com o maior cuidado possível, evitando-se choques, pancadas ou quedas. Os materiais sujeitos a danos por ação da luz, calor ou umidade deverão ser guardados em ambientes adequados a sua proteção, até o momento de sua utilização.

Acatar prontamente às exigências e observações da FISCALIZAÇÃO, baseadas nas especificações, projetos e regras técnicas.

A FISCALIZAÇÃO poderá paralisar a obra se a CONTRATADA não mantiver suas atividades dentro de padrões de segurança exigidos por lei. O local de obra deverá ser protegido e isolado.

Manter no escritório de obra conjunto de projetos arquitetônico e complementares, detalhamentos, especificações, memoriais descritivos e planilhas, atualizados e impressos, sempre disponíveis para a consulta da FISCALIZAÇÃO, sendo responsável por todos os custos relativos à impressão dos documentos. Deve também elaborar e manter na obra um diário de obra preenchido diariamente, com todas as páginas numeradas, informações sobre número de funcionários, equipamentos, condições de trabalho e meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e comunicados à FISCALIZAÇÃO sobre o cronograma, por exemplo, e demais anotações pertinentes à evolução dos serviços e seu registro.

Os funcionários da CONTRATADA deverão ser orientados a contribuir para que no local de trabalho seja mantido o respeito, higiene, moralidade, ordem e segurança. Devem se apresentar em trajes adequados e em boas condições de higiene, sendo obrigatório o uso de calças fechadas, capacetes e crachás de identificação. Não será permitida a entrada, locomoção e execução de qualquer trabalho interno de empregados descalços, usando chinelos ou sandálias.

Os instaladores devem ficar alertas para riscos de incêndio em geral.

Todas as obras deverão ser executadas dentro de cada espaço de reforma, sendo terminantemente proibido o uso de áreas comuns (corredores) e pátios internos para esse fim.

5.3.3. Responsabilidades da Fiscalização

É de responsabilidade da FISCALIZAÇÃO exercer todos os atos necessários à verificação do cumprimento dos projetos e das especificações, tendo livre acesso a todas as partes do canteiro da obra. Para isso, deverão ser mantidos em perfeitas condições escadas, andaimes e demais elementos necessários à vistoria dos serviços em execução.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das Normas da ABNT e legislação vigente, e dos termos do projeto e especificações, ou que atentem contra a segurança.

Não permitir nenhuma alteração nos projetos e especificações sem prévia justificativa técnica por parte da CONTRATADA à FISCALIZAÇÃO, cuja autorização ou não, será feita também por escrito.

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir da CONTRATADA a substituição do encarregado geral ou de qualquer funcionário que, porventura, não esteja prestando corretamente os serviços a que foi designado.

Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos.

Controlar o andamento dos trabalhos em relação aos cronogramas.

5.3.4. Equipe de apoio executiva

O Executante manterá na obra um empregado registrado como mestre-de-obras. Este deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários à Fiscalização.

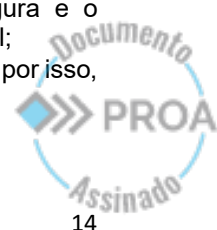
Os funcionários da obra deverão estar adequadamente vestidos durante a execução do serviço. O Executante deverá fornecer à direção da Secretaria da Fazenda listagem com o nome e identidade de todos os seus funcionários. Mesmo quando houver necessidade de acrescentar ou suprimir funcionários, a Executante deverá manter atualizada a referida listagem.

O Fiscal poderá exigir da Contratada a substituição do mestre-de-obras ou de qualquer funcionário que não esteja prestando o serviço a contento.

5.3.5. Proteção e segurança

Todo e qualquer serviço realizado deverá obedecer às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho – NR, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, em especial NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, NR 18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção e a NR 35 – Segurança nas Alturas. Os funcionários que trabalharão na montagem de andaimes ou na execução de instalações elétricas deverão estar devidamente habilitados para o serviço.

- Os andaimes a serem utilizados deverão apresentar boas condições de segurança e demais exigências das normas brasileiras e atenderem à legislação municipal vigente. Alguns pontos devem ser observados na sua utilização e montagem:
- Nos andaimes que utilizarem rodízios, a altura máxima não pode exceder a 4 (quatro) vezes a menor dimensão da base;
- Nos andaimes que utilizarem rodízios, a superfície deverá ser lisa e plana, os rodízios deverão estar sempre travados quando em uso;
- O acesso aos andaimes deve ser realizado sempre de forma segura e o operador devidamente munido do equipamento de segurança individual;
- Todos os equipamentos e acessórios de segurança são indispensáveis, por isso, é proibido retirá-los do andaime;





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

- É terminantemente proibida a utilização de escadas sobre o piso de trabalho dos andaimes ou qualquer outro acessório que permita acessos além da altura do andaime;
- Nunca deslocar o andaime com pessoas em cima;
- É indispensável o uso dos sistemas de guarda corpo e escada nas torres de andaimes;
- O andaime deverá ser examinado antes de ser utilizado, verificando-se todos os encaixes e parafusos.
- Qualquer componente defeituoso deverá ser removido imediatamente e enviado ao serviço de manutenção. Nunca efetuar reparos provisórios.

Fica a CONTRATADA responsável pelo fornecimento e manutenção do uso, pelos operários, de todas as máquinas, isento de ônus para o Contratante, necessárias à boa execução dos serviços e os equipamentos de proteção individual (EPI) estabelecidos em norma tais como: capacetes de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos, luvas e mangas de proteção, botas de borrachas, calçados de couro, cintos de segurança, máscaras, avental de raspa de couro e outros que se fizerem necessários.

O local de obra deverá ser protegido e isolado, de acordo com a legislação de segurança do trabalho.

5.3.6. Materiais do escritório da obra

Todo o material de escritório da obra será de inteira responsabilidade do Executante, inclusive o fornecimento e o preenchimento, na parte que lhe competir, do Livro de Ordens e Ocorrências (diário de obras).

5.3.7. Organização do canteiro de obras

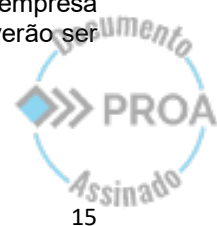
A obra será mantida limpa durante toda a sua execução. Devem ser removidos, periodicamente, os entulhos, mantendo em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra.

Não será permitido armazenar material ou entulho nos corredores do prédio.

Os horários dos serviços com equipamentos que emitem ruídos (acima de 45dBA), tais como furadeira, serra elétrica, policorte, etc. deverão ser planejados, juntamente com a fiscalização, para não prejudicar as atividades da Secretaria da Fazenda.

5.4. INSTALAÇÃO DA OBRA

Antes de iniciar a execução dos serviços, a empresa contratada estará obrigada a apresentar à fiscalização catálogos dos materiais e equipamentos específicos de acessibilidade, tais como piso tátil de alerta de borracha, barras de apoio, maçanetas, bacia sanitária, etc. Estando todos os materiais e amostras aprovadas, a empresa contratada poderá dar início aos respectivos serviços. Todos os materiais deverão ser novos e de 1ª qualidade.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

5.4.1. Depósito de materiais e ferramentas

Deverá ser acordado com a direção da Secretaria da Fazenda um local para depósito de materiais e ferramentas. O local deverá ser entregue limpo e deverá ser corrigido qualquer dano que porventura ocorra. O fechamento do depósito deverá ficar sob responsabilidade da Executante.

5.4.2. Transporte

A chegada de material para obra e a saída de entulho deverão ser efetuados pelo acesso veicular definido pela CONTRATANTE, quando do início das obras.

A CONTRATADA deverá fornecer à direção da Secretaria Estadual da Fazenda listagem com o nome completo, CPF e RG de todos os seus funcionários do transporte (carga e descarga), bem como listagem com identificação dos veículos contendo modelo, porte e placa. A CONTRATADA deverá solicitar à CONTRATANTE o documento padrão utilizado.

6. PROJETO DE INTERVENÇÃO: REFORMA

Os sanitários possuem pouco espaço físico. Porém, há outros sanitários no andar que em conjunto, suprem a demanda local. Conforme mencionado, não haverá alterações espaciais, mas sim melhorias na estética dos sanitários para trazer mais conforto.

6.1. REMOÇÕES, DEMOLIÇÕES E ALTERAÇÕES

Todas as remoções e demolições deverão ser executadas dentro dos cuidados técnicos para garantir a manutenção e a proteção do imóvel, visando evitar danos futuros ao mesmo.

Durante as remoções e demolições, qualquer questão identificada e que não esteja registrada no projeto arquitetônico ou memorial descritivo deverá ser imediatamente comunicada à FISCALIZAÇÃO.

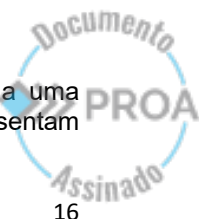
Os sanitários a serem reformados não causarão maiores transtornos aos usuários, visto que há no mesmo andar outros sanitários que podem ser utilizados.

Não haverá demolições de paredes. Apenas remoções superficiais.

Não haverá atividades de demolição em grande impacto. Porém, haverá restrição de uso dos sanitários, realocando temporariamente o uso para os sanitários localizados no mesmo andar.

Sanitários DTIF

São dois sanitários, um masculino e outro feminino, localizados junto a uma circulação em "L" no quadrante sul/sudeste do edifício. Ambos os sanitários apresentam as mesmas características conforme mencionado anteriormente.





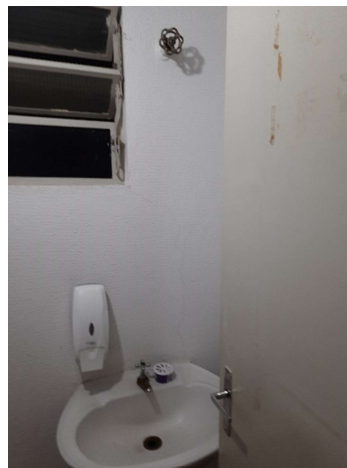
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O sanitário feminino possui duas cabines sanitárias, sendo uma delas com lavatório além das bacias sanitárias, e um lavatório no acesso. O lavatório localizado em uma das cabines deve ser eliminado, mantendo apenas um lavatório para atender as duas cabines.

Figura 9 Lavatório comum com coluna.



Figura 10 Cabine sanitária com lavatório a ser removido.

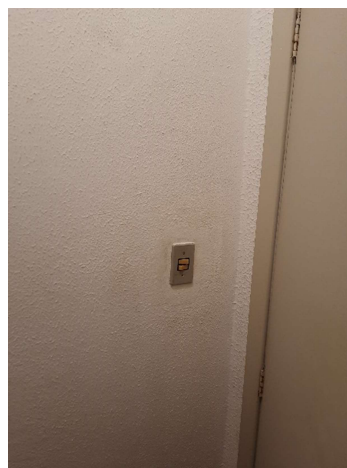


O sanitário masculino possui uma cabine sanitária. O interruptor de acionamento da luz na entrada do sanitário está localizado na parede atrás da porta de acesso que, quando aberta, impede o acionamento direto. Este interruptor deve ser transferido de local através de rasgos na parede que passam acima e nas laterais da porta, para então ser instalado junto à entrada.

Figura 11 Sanitário Masculino com área de lavatório pequena.



Figura 12 Interruptor atrás da porta.



No sanitário unissex junto a circulação e as salas do quadrante sul, pertencente à DTIF, possui os mesmos materiais de acabamento que os demais. É dividido em duas cabines: uma para o lavatório e outra como cabine sanitária.



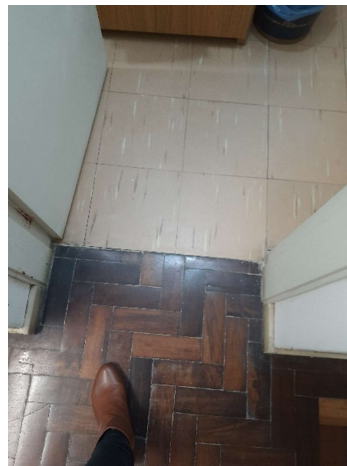


GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Figura 13 Sanitário de uso comum



Figura 14 Soleira sem junção.



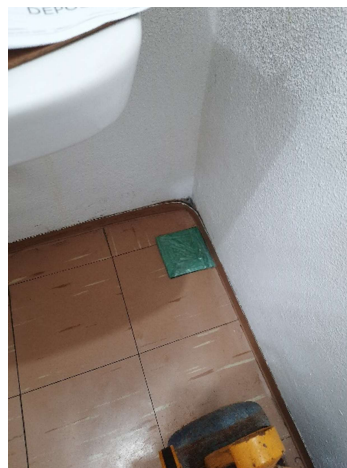
Sanitários SEMID

Os sanitários junto à SEMID possuem as mesmas características de acabamento e conservação que os demais. São dois sanitários, sendo um deles com uma cabine sanitária separada do lavatório e o outro com cabine única. De modo geral, não haverá modificações de infraestrutura. Apenas de materiais e acabamentos.

Figura 15 Compressor de ar a ser removido.



Figura 16 Ralo tapado com saco plástico.



Sanitários Seccional/CAGE

São dois sanitários. Porém, com dimensões bem menores que os demais e com acabamento de parede em tinta brilho na cor bege escuro. As intervenções são apenas em materiais e equipamentos.

É importante atentar para o fato de os sanitários estarem junto ao espaço de trabalho e de uma circulação estreita com armários. Devem ser isolados para impactar o mínimo possível no setor, realocando esses armários para outro local da sala durante a obra.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Figura 17 Os dois sanitários têm os mesmos tipos de equipamentos e acabamento.

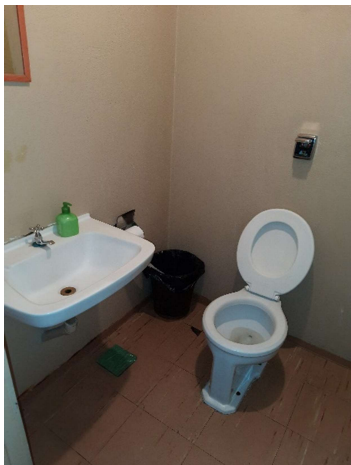


Figura 18 Tinta escura e nenhuma iluminação natural. Janela voltada para o poço de ventilação.



Para todos os sanitários:

- Remoção de pisos Paviflex, rodapés e a camada superficial do contrapiso para posterior nivelamento e instalação do novo piso;
- Remoção do revestimento texturizado das paredes e teto, preparando para receber revestimento porcelanato e nova pintura onde este não estiver;
- Substituição de lavatórios e bacias sanitárias por novos;
- Conversão de hidra para caixa acoplada nas descargas;
- Substituição das portas em madeira e suas ferragens;
- Substituição de interruptores, tomadas e lâmpadas.
- Manutenção das lajes aparentes (sem forro) e das divisórias em alvenaria;
- Substituição de acabamento de registros; torneiras de jardim e de ralos;

Figura 19 Péssimo estado de conservação do piso e rodapés. As esquadrias, ferragens e demais elementos também devem ser substituídos.

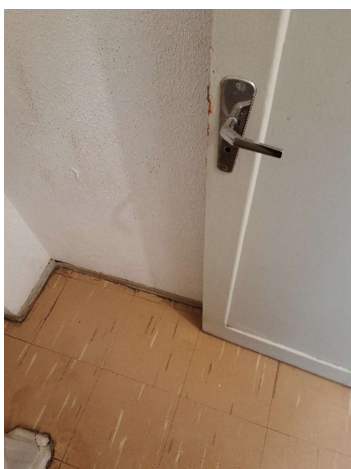
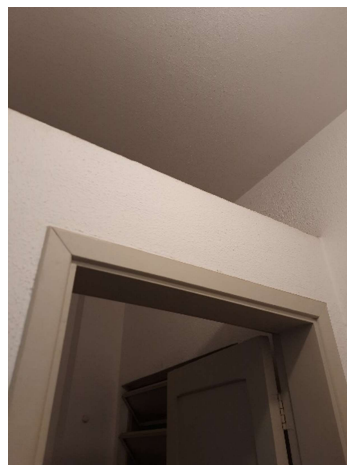


Figura 20 As lajes aparentes serão mantidas, assim como as paredes divisórias.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Figura 21 Textura a ser removida das paredes.
Capa com teclado de interruptor a ser substituída.



Figura 22 Iluminação somente artificial. Deve ser substituída por plafons LED.



Após a conclusão das demolições, todas as medidas e níveis devem ser conferidos no local.

7. SOLUÇÕES TÉCNICAS PARA PROJETO DE INTERVENÇÃO - REFORMA

Os padrões estéticos devem seguir os adotados nos espaços do prédio sede da SEFAZ, como no caso dos sanitários, com revestimentos e louças brancas, piso na cor cinza padrão cimento, bancadas em granito. Não haverá forro, mantendo assim o pé-direito existente piso-laje.

7.1. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES

Conforme mencionado anteriormente e indicado nas pranchas de projeto, as alterações se voltam para a estética dos ambientes e padronização de materiais.

7.1.1. Paredes

Todos os sanitários possuem paredes revestidas com tinta, sem revestimentos cerâmicos ou similares. Algumas com pintura texturizada. Todas devem ser preparadas para receber novos revestimentos em porcelanato e pintura sobre parede lisa (sem textura).





23140000029042



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Para aplicação de quaisquer produtos, a superfície da base deve estar firme e absolutamente limpa, sem sujidades, tinta ou qualquer material que impeça a boa aderência de chapisco onde e quando for necessário. A base deverá estar úmida para a aplicação. É importante atentar para a resistência do substrato existente. Caso apresentem pouca resistência como deslocamento ou pulverulência do reboco em relação ao suporte, é necessário remover o que estiver solto e fazer novo reboco para regularização, seguindo o traço igual ou aproximado do existente.

Feito isso, deve proceder a remoção dos excessos de argamassa, limpeza e o chapisco. As paredes devem ser lavadas com jatos de baixa pressão para remover todas as sujidades.

O chapisco deverá ser executado em todas as paredes de alvenaria nos locais das paredes ou lajes em que o substrato se encontra solto ou deteriorado, revelando o suporte. O chapisco, quando necessário, será caracterizado por uma camada de 7mm, sendo aplicado em todas as superfícies a serem revestidas, tendo a finalidade de melhoria da aderência. A aplicação do material dar-se-á com colher de pedreiro de forma a cobrir uniformemente toda a superfície, tendo a cura em aproximadamente 2 (dois) dias.

Quando necessário novo reboco, este deve ser de cimento, cal e areia no traço 1:2:8.

Será aplicado uma demão de selador acrílico incolor em todas as superfícies a serem pintadas. Este deverá uniformizar a absorção, selar e aumentar a coesão das superfícies a serem pintadas. O selador acrílico deverá ser aplicado em toda a superfície das paredes, lajes e vigas com a finalidade de dar melhor acabamento, durabilidade e proporcionar maior higiene à construção.

7.1.1.1. Revestimentos

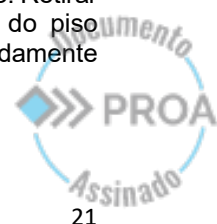
O revestimento das paredes dos sanitários deve ser em porcelanato até a altura de 1,95m, incluindo o rodapé. Como referência comercial para projeto, o Porcelanato Retificado da linha Diamante Branco, marca Eliane ou equivalente, nas dimensões 45x90cm e junta seca dispostos de forma horizontal e acompanhando a paginação do piso. O rodapé será de 15cm de altura da mesma referência do piso e, a partir dele, o revestimento porcelanato terá altura de 1,80m. Será utilizada argamassa colante ACI para cerâmicas e porcelanatos e rejunte do tipo epóxi.

O espaço compreendido a partir do revestimento porcelanato até a laje será preparado com chapisco (se necessário), massa de regularização e pintado com tinta látex PVA acetinada na cor branca, em duas demãos.

A paginação de parede, OBRIGATORIAMENTE seguirá a paginação de piso para o perfeito encontro das peças e dos rejuntas.

7.1.2. Pisos

Os pisos em Paviflex serão removidos e deverá ser procedido o apicoamento manual ou o desgaste mecânico do contrapiso existente por meio de fresamento, com a finalidade de garantir a aderência da camada de regularização e o nivelamento. Retirar o entulho do local, quaisquer detritos e poeira para a posterior aplicação do piso especificado no projeto. As superfícies deverão ser limpas e adequadamente preparadas para receber os pisos tipo porcelanato.



21



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

7.1.2.1. Junções metálicas

O acabamento do piso porcelanato nas soleiras junto à entrada dos sanitários se dará por meio de perfis em alumínio natural com a finalidade de proteger o piso em tacos de madeira instalados nas circulações. Todos os sanitários alvo deste projeto devem receber. Recomenda-se utilizar perfis da marca Tarkett. A instalação deve seguir as recomendações do fabricante. Entre as cabines, as soleiras serão do próprio piso porcelanato.

7.1.2.2. Piso Porcelanato

Os novos pisos serão Porcelanato retificado, 90x90cm, linha York, padrão SGR, da marca Portinari ou equivalente. Conforme mencionado anteriormente, o rodapé será do mesmo piso, tendo suas peças cortadas na altura de 15cm. Estes pisos serão instalados em todos os sanitários.

O nível do piso novo deverá estar com cota de nível final idêntica entre sanitários e circulação, sem degraus ou inclinações, conforme projeto arquitetônico.

Deverá ser aplicada uma camada de regularização com aditivo impermeabilizante em toda a área que receberá piso em porcelanato, feita com cimento e areia, na proporção 1:3, desempenada de modo a garantir a aderência da massa de assentamento de piso (cimento cola), com 3cm de espessura, com arredondamento nos cantos até a altura de 20cm. O tempo de cura desta massa é de aproximadamente 7 dias por centímetro de espessura. **Levar em conta a espessura o porcelanato a ser instalado.**

Antes da instalação do piso porcelanato, recomenda-se a remoção dos elementos pulverulentos, produtos químicos e outros elementos que possam prejudicar a aderência. Deverão ser eliminadas as irregularidades superficiais como depressões, furos e rasgos, pois a aderência do revestimento está relacionada diretamente com o grau de absorção da base. Portanto, a limpeza da base é fundamental para permitir a correta absorção e consequente aderência do porcelanato.

O armazenamento e a instalação do piso devem ser realizados por um profissional qualificado e devem estar de acordo com as recomendações contidas no manual de Instalação, disponível no site do fabricante.

Consideram-se inclusos nestes serviços todos os materiais, mão-de-obra e acessórios ou complementos necessários para a completa execução dos serviços, sendo este entregue perfeitamente pronto e acabado em todos os seus detalhes.

Figura 23 Porcelanato YORK, Portinari..



Fonte: Portinari.com.br, em 26/06/23





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

7.1.2.3. Rejunte epóxi J=1,5 mm

O rejunte tipo epóxi será utilizado por apresentar resistência a manchas, formação de fungos, ser impermeável e não permitir a aderência de sujeiras. Ele deverá apresentar as cores branca e cinza. O rejunte tipo epóxi da cor cinza deverá passar pela aprovação antes da execução. Após 72 horas da aplicação do revestimento ou outro prazo conforme indicação da argamassa colante utilizada, deverão ser removidos os excessos de argamassa colante das juntas e deverão ser verificadas se elas estão limpas e secas.

O rejunte tipo epóxi deverá ser aplicado com desempenadeira de borracha e a limpeza deverá ser executada com desincrustante de resíduos para rejunte epóxi.

7.1.3. Pintura

Os serviços de pintura e revestimento deverão ser executados somente por profissionais de comprovada competência e de acordo com as recomendações dos fabricantes. As superfícies que receberão pintura ou porcelanato deverão ser limpas e adequadamente preparadas para o tipo de acabamento que venham a receber.

As tintas aplicadas devem ser de primeira linha, de boa qualidade e produzidas por indústrias especializadas e reconhecidas no mercado.

Antes de receber a pintura, a superfície já deverá estar homogênea, plana, limpa, seca, lixada e nivelada, isenta de poeiras, a fim de melhorar a aderência da pintura. As alvenarias receberão pintura conforme indicado nas plantas e cortes. A porosidade, quando exagerada, será corrigida, através de massa adequada às características das superfícies. As paredes rebocadas e sem revestimento porcelanato, as lajes e vigas aparentes deverão ser pintadas com tinta Látex PVA na cor branca acetinada, em duas demãos, sendo que a segunda demão só poderá ser aplicada quando a anterior estiver completamente seca. Observar o tempo de secagem determinado pelo fabricante. Quando este não especificar, será dado o intervalo mínimo de 24 horas entre as aplicações. Para dar um acabamento de melhor qualidade, a pintura deverá ser aplicada com rolo de lã de pelos baixos.

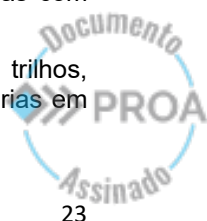
Deverão ser tomados cuidados para que as superfícies que não se destinam a receber pintura não recebam respingos ou escorrimentos. Se houver respingos inevitáveis, estes serão removidos com solventes adequados, enquanto a tinta estiver fresca.

7.2. ESQUADRIAS

As janelas serão mantidas, necessitando de reparos, proteção contra corrosão e pintura com tinta esmalte na cor branca brilhante quando necessário. As vidraças devem ser revisadas e os vidros devem ser limpos.

As portas internas dos sanitários serão substituídas por portas semi ocas com acabamento melamínico na cor branca, não necessitando de pintura.

Na composição dos valores devem estar inclusas as ferragens, trilhos, fechaduras, chaves, puxadores e demais acessórios e elementos das esquadrias em questão.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Os rebaixos, encaixes ou outros entalhes feitos na esquadria para fixação deverão ser certos e sem rebarbas, correspondendo exatamente às dimensões das ferragens.

Deverão ser observados o prumo e o alinhamento de todas as esquadrias e seu funcionamento, após o assentamento.

O projeto arquitetônico contempla todos os detalhes das portas novas, mas todas as medidas para sua execução deverão ser conferidas in-loco, considerando os vãos fora do padrão usual.

Tabela 1 Modelos das novas esquadrias para os sanitários e copas.

MODELO	MATERIAL	DIMENSÕES (cm)	QUANT.
Porta lisa, 1 folha de abrir	Madeira semi oca, amescla com acabamento melamínico na cor branca.	70X210cm	07
Porta lisa, 1 folha de abrir	Madeira semi oca, amescla com acabamento melamínico na cor branca.	60X210cm	05

7.3. MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

7.3.1. Bancadas

As pias em louça existentes nos sanitários serão substituídas, em alguns casos, por cubas embutidas nos tampos de granito, na quantidade e especificação constante na Planilha de Quantitativos e nas pranchas de detalhamento (PE_ARQ 17 a 19). Serão substituídas por bancadas em 3 dos 7 sanitários. Os demais por seus espaços reduzidos terão lavatórios com coluna, conforme especificado em projeto.

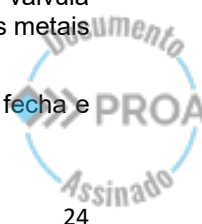
Os tampos, saias e espelhos serão em granito Amarelo Icaraí de 2 centímetros de espessura, polido e impermeabilizado, nas medidas constantes no projeto, com saia e espelho de 20 centímetros de altura e quinas executadas com acabamento em 45 graus, em todos os sanitários.

7.3.2. Louças e metais

As louças e metais sanitários serão substituídos, na sua totalidade, por peças novas, de primeira linha, referenciadas e quantificadas, presentes na Planilha de Quantitativos. As cubas de embutir no tampo em granito serão ovais e na cor branca. Os lavatórios com coluna serão na cor branca.

As bacias sanitárias devem ser na cor branca, com caixa acoplada com válvula tipo dual, visando o maior controle de consumo de água por descarga. Todos os metais deverão ter acabamento cromado.

Os ralos devem ser substituídos por ralos em grelha com função abre e fecha e acabamento em aço inox.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Todas as marcas estão referenciadas nas tabelas constantes neste documento e no projeto e servem como referência de qualidade, devendo ser utilizadas as especificadas ou equivalentes.

7.3.3. Espelhos

Os espelhos aplicados na área dos lavatórios demonstrados em projeto serão do tipo cristal, de fabricação nacional, com bordas bisotê de 2 cm e na espessura de 4 milímetros. As dimensões e altura de instalação estão descritas no quantitativo e indicados nas plantas, cortes e vistas dos detalhes do projeto.

7.3.4. Acessórios

Serão instalados dispensadores para papel toalha com bobina auto corte para evitar desperdícios de papel nos sanitários. Devem estar a 1,40 metros do piso. O dispensador de papel higiênico é em plástico na cor branca, para rolo, instalados a 0,60 metros nos locais especificados em projeto.

Os dispensadores de sabonete líquido serão de parede, em Inox 500ml, EMBRALUMI ou equivalente.

As prateleiras de apoio para os sanitários serão em vidro com suporte em aço. Será uma prateleira próxima a bancada e lavatório, conforme projeto. Os ganchos para as cabines sanitárias serão em aço inox.

As lixeiras das cabines terão pedal de acionamento das tampas. As lixeiras dos lavatórios serão com tampa basculante.

7.3.5. Sinalização e identidade visual

As placas de identificação de sanitários masculino, feminino, e cabines acessíveis serão o padrão adotado pela Secretaria da Fazenda. Em acrílico cristal, acabamento natural, cor translúcida com fixação através de adesivo na face externa da porta e dimensão 300mm x 210mm. Adesivo de fundo tipo aço escovado, atrás da placa de acrílico. Na frente, letreiro adesivado em recorte eletrônico, conforme arte fornecida. Serão instaladas na altura de 1,50m do piso. O modelo será o fornecido pela Secretaria da Fazenda conforme imagem abaixo.

Figura 24 Modelo padrão de placas de identificação, SEFAZ.



Fonte: Arquivo de identidade visual, SEINFRA





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

7.4. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

Para garantir a qualidade dos produtos a serem aplicados no projeto, as referências comerciais sugeridas estão relacionadas abaixo. Aquelas que não puderem ser utilizadas devem ser substituídas por equivalentes em qualidade e materiais.

Tabela 2 Especificações sanitários masculino e feminino.

SANITÁRIOS	
Material/equipamento	Referência
Piso Porcelanato com rodapé	Piso Porcelanato retificado 90x90cm, com rodapé h:15cm York, SGR – Portinari;
Revestimento porcelanato	Porcelanato retificado Diamante branco BR 45x90cm – Eliane;
Soleiras de porta	Junção metálica tipo “T”;
Pintura PVA	Tinta Látex PVA na cor branca, textura acetinada;
Bacia sanitária	Kit Completo Bacia c/ Caixa Acoplada Aspen Branco - KP.750.17 - Deca
Dispenser papel higiênico	Porta papel higiênico para rolo de até 500m na cor branca, em plástico de alta resistência;
Ganchos	Ganchos em aço inox para cabine sanitária;
Cuba lavatório	Cuba de embutir oval branco 40x30 cm L59.17 – Deca;
Válvula de escoamento	Válvula de escoamento para lavatório, cromado Ref.1601.C, Deca;
Sifão	Sifão para lavatório (Entrada: 1" / Saída: 1 1/2") cromado, Ref. 1680.C.100.112, Deca;
Torneira	Torneira para banheiro Compact PressMatic – Docol;
Dispenser sabonete líquido	Dispensador para parede, em Inox 500ml, EMBRALUMI;
Dispenser papel toalha	Dispenser Papel Toalha Bobina Auto Corte 26G-40G, em plástico resistente na cor branca. Bobina de 20cm x 200m;
Bancada	Bancadas em granito padrão Amarelo Icarai, com saia e espelhos. e com acabamento em 45 graus;
Espelhos	Espelho cristal retangular, espessura 8mm, com bordas bisotê 2cm, colado;
Prateleiras	Prateleira de vidro, 40x10cm com suporte metálico;
Lixeira cabine sanitária	Lixeira com pedal 12L de aço inox com balde interno removível Martinazzo;
Torneira para jardim	Torneira Docol Pertutti para jardim, cromado ref. 1130;
Bacia sanitária	Kit Bacia com Caixa Acoplada e Itens de Instalação Acesso Confort - Incepa Ref:1317230011100





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Lavatório	Lavatório com coluna na cor branca L-510.17 – Deca;
Torneira	Torneira para banheiro Compact PressMatic - Docol
Lixeira lavatórios	Lixeira com Tampa Basculante Swing 16L Inox – Martinazzo;

8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS EXISTENTES

O projeto não prevê nova instalação hidrossanitária. Somente o reaproveitamento dos pontos existentes e o **fechamento do ponto do lavatório** da cabine sanitária do sanitário feminino DTIF.

8.1. INDICAÇÃO DE MATERIAIS

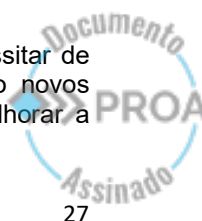
8.1.1. Metais e acessórios sanitários

Os metais e acessórios sanitários a serem utilizados serão novos, de primeira qualidade, conforme referência já utilizada na SEFAZ, como DECA, DOCOL ou similar da mesma qualidade:

- Torneira de mesa com fechamento automático cromada para lavatório – Compact Pressmatic - Docol;
- Torneira de mesa Banheiro Com Alavanca Nova Benefit Cromado – Docol, especial para o sanitário acessível com acionamento por alavanca e arejador embutido que evita o vandalismo;
- Torneira Docol Pertutti para jardim, cromado, ref.: 1130;
- Misturador de mesa, bica alta para lavatório flex plus cromado ref.: 1877.C21.CLM - Deca;
- Bacia sanitária sifonada com caixa acoplada e louça branca;
- Bacia com caixa acoplada PCD;
- Válvula de escoamento para lavatório, cromado ref.: 1601.C;
- Acabamento para Registro de Gaveta 1 ¼" cromado;
- Acabamento para Registro de Gaveta 1" cromado;
- Acabamento para Registro de Gaveta ¾" cromado;
- Sifão universal flexível para lavatório com coluna;
- Sifão para lavatório (entrada: 1" / saída: 1.1/2") Cromado ref.: 1680.C.100.112;
- Expansores, Rabichos, Válvulas, Anéis e todos os outros acessórios e complementos deverão ser com acabamento cromado.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES

Não será previsto aqui projeto complementar de Elétrica por não necessitar de novas instalações. Porém, necessita de adequações de acabamento como novos interruptores e substituição de lâmpadas comuns por painéis LED para melhorar a qualidade de iluminação dos espaços.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Conforme mencionado anteriormente, o sanitário masculino DTIF possui um interruptor na parede atrás da porta de acesso quando aberta, dificultando o acesso para acionamento da luz. Este, deve ser transferido desta parede para a parede junto à porta, no lado esquerdo. O deslocamento terá cerca de 3,50 metros e se dará por rasgos nas paredes em torno da porta, mantendo a instalação embutida.

As atuais lâmpadas devem ser substituídas por luminárias de sobrepor LED, conforme especificação a seguir, em cada ambiente dos sanitários, totalizando 12 unidades.

PAINEL DE SOBREPOR LED– Potência de 12W, bivolt, temperatura de cor de 4000k (luz neutra), fluxo luminoso de 720 lúmens, vida útil de 25.000 horas. Quadrado 160X160X24mm Em alumínio na cor branca. Garantia de 1 ano.

Figura 25 Pannel LED de sobrepor 12W – Quadrado.



INTERRUPTORES – Placa 4x2 de embutir na cor branca. Com as características semelhantes a Schneider Orion.

Figura 26 Interruptores dos banheiros.



10. SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS

10.1. LIMPEZA FINAL

A obra deverá ser entregue em plenas condições de uso, limpeza impecável e com todos os serviços executados devidamente testados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Todas as instalações e revestimentos serão limpos, tendo-se o cuidado para que outras partes da obra não sejam danificadas por estes serviços de limpeza. Será removida toda a sujeira dos pisos, paredes, vidros, aparelhos sanitários, ferragens e outros conforme a recomendação dos fabricantes, sendo retirado todo o entulho proveniente desta limpeza.

Os ralos e caixas sifonadas deverão ser limpos e desobstruídos. Ao longo de sua execução, a obra será constantemente limpa, sem o acúmulo de entulho nessas instalações.

10.2. ARREMATES FINAIS E RETOQUES

Após a limpeza serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

10.3. TESTES DE FUNCIONAMENTO E VERIFICAÇÃO FINAL

O executante verificará cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações e itens da obra.

11. ENTREGA DA OBRA

11.1. REPAROS APÓS A ENTREGA DA OBRA

No ato de lavratura do Termo de Recebimento Provisório ou no período de 30 dias posterior, a equipe de FISCALIZAÇÃO informará a existência de defeitos ou imperfeições que venham a ser constatados.

Estes reparos deverão estar concluídos antes do Recebimento Definitivo. A não conclusão em tempo destes reparos significará seu adiamento.

Deverão ser recuperadas, pela empresa responsável pela obra, as pavimentações, paredes e outros materiais ou equipamentos existentes que tenham sido danificadas, motivados pela execução da obra.

A Lei das Licitações, artigo 73, § 2º, estabelece que o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, assim como, de acordo com o Código Civil, artigo 618, nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo. Em seu parágrafo único, o artigo ainda diz que decairá do direito assegurado neste artigo o dono da obra que não propuser a ação contra o empreiteiro, nos 180 (cento e oitenta) dias seguintes ao aparecimento do vício ou defeito.





23140000029042



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as marcas comerciais citadas neste Memorial Descritivo, na Planilha de Quantitativos e nos desenhos técnicos, são referência de qualidade, sendo aceitos materiais e bens equivalentes em qualidade, técnica e acabamento.

A obra deve ser executada em um prazo máximo de 3 meses, conforme propõe o Cronograma Físico Financeiro em anexo.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

Adriana Augusto Neves

Arquiteta e urbanista CAU A129246-3

Guilherme Affonso Puglia

Chefe da Seção de Infraestrutura
DPI/DEPAD



30



23140000029042

Nome do documento: MEMORIAL DESCRITIVO01.pdf

Documento assinado por

Adriana Augusto Neves
Guilherme Affonso Puglia

Órgão/Grupo/Matrícula

SF / SEINFRA DPI / 97345067068
SF / SEINFRA DPI / 4488806

Data

24/10/2023 10:14:33
24/10/2023 15:16:59

